

Memorando 15- 1.403/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 02/04/2025 às 08:25:20

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 378/2023, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2BA_Termo_de_Aditamento_378_2023___WELLINGTON_JUSTINO_DE_SOUZA_04613921945assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	02/04/2025 12:36:39	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Diogo Antonio Margreiter	02/04/2025 13:12:50	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Pedro Reinaldo de Oliveira	03/04/2025 17:08:29	1Doc	PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA CPF 026.XXX.XXX-9...
Simone Biava	04/04/2025 08:21:58	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **71DD-759B-4CD6-C78C**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945.

MEMORANDO ELETRÔNICO 1.403/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, nº 34, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ nº 11.884.268/0001-50, telefone (46) 99937-8414, e-mail: wellingtonjs1984@gmail.com, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Wellington Justino de Souza, inscrito no CPF sob nº 046.139.219-45, RG nº 9.170.581-8, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 180/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 93/2023, o qual gerou o Contrato nº 378/2023, celebrado em 05 de dezembro de 2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Música para Regência da Fanfarra Municipal do Núcleo de Santa Inês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos de serviços e valores, bem como alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato nº 378/2023, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS – De acordo com o Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e a Cláusula Nona do Contrato nº 378/2023, será acrescido ao Contrato o total de 72 horas no valor de R\$ 8.938,08 (oito mil, novecentos e trinta e oito e oito centavos).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	360	Hora	- Empresa especializada em música para regência da Fanfarra Municipal do Núcleo de Santa Inês, contemplando trabalhos com instrumentos de percussão tradicionais da fanfarra e instrumentos melódicos que a acompanham (violão, clavieta, teclado, acordeon, flauta doce e lira), bem como trabalho de formação de corpo coreográfico, de acordo com a seguinte organização: - 01 (uma) turma, com 40 (quarenta) alunos; - Carga horária semanal 6 (seis) horas, que devem ser cumpridas em dois dias da semana no período da tarde, com carga horária de 3 (horas), dias estes a serem definidos pela con-	124,14	44.690,40

Assinado por 5 pessoas: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, DIOGO ANTONIO MARGREITER, PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA e SIMONE BIAVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/71DD-759B-4CD6-C78C>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		tratante. - Carga horária de 9 (nove) horas mensais, as quais serão realizadas em datas e horários a serem definidos entre o fornecedor e a contratante. - As aulas do corpo de instrumentistas e do corpo coreográfico deverão ser ministradas nos mesmos horários e local, qual seja, no Núcleo de Santa Inês. Isso significa que enquanto parte dos alunos estarão -a desenvolvendo a prática dos instrumentos, outros estarão ensaiando o corpo coreográfico. Portanto, serão necessários, no mínimo, 02 (dois) professores, cada um responsável por uma atividade. - Público-alvo: alunos do Núcleo de Santa Inês, que compõem a Fanfarra Municipal. Os instrumentos musicais serão ofertados pela Contratante. Já os adereços pelo Núcleo. - As aulas da fanfarra deverão ser realizadas na Localidade de Santa Inês, que fica a 16,2 Km do município de Chopinzinho, no valor devem estar inclusos os custos com deslocamento dos profissionais e materiais a serem utilizados durante as aulas (apostilas, letras de músicas cifradas impressas e partituras e/ou tablaturas impressas). - No material elaborado e fornecido pela empresa contratada não poderá possuir quaisquer tipos de identificação (p.ex.: logomarca, endereço, contatos, etc). - A empresa deverá cumprir com as seguintes temáticas: - Aulas práticas e teóricas; - Apresentação do instrumento; - Postura corporal correta para tocar cada instrumento - Notações musicais (sinais principais); - ritmos, melodia e harmonia; - Manejo com baquetas; - Treinamentos de instrumentos solo e em grupo; - Noções de repique em instrumento de percussão; - Marcação constante; - Cuidados necessários para conservação dos instrumentos; - Formação do corpo coreográfico composto por balizas, dançarinas e porta bandeiras; - Construção de estruturas de movimento atendendo as manifestações culturais que se		
--	--	---	--	--

Assinado por 5 pessoas: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, DIOGO ANTONIO MARGREITER, PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA e SIMONE BIAVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/71DD-759B-4CD6-C78C> e informe o código 71DD-759B-4CD6-C78C





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		fizerem necessárias; - Preparação de repertório. O valor hora/aula compreende os serviços de ambos os professores que atuarão na regência da Fanfarra.		
VALOR TOTAL				44.690,40

DO VALOR TOTAL – A partir dos acréscimos de serviços e valores no valor de R\$ 8.938,08 (oito mil, novecentos e trinta e oito e oito centavos), o valor total do Contrato que era de R\$ 35.752,32 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) passa a ser de R\$ 44.690,40 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos), perfazendo o valor para os 09 (nove) meses restantes do Contrato.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão contratual será de responsabilidade do Sr. Pedro Reinaldo de Oliveira. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Simone Biava e como Fiscal Substituto o Sr. Diogo Antônio Margreiter.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DOS ACRÉSCIMOS E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será acrescido em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e da empresa Wellington Justino de Souza 04613921945, as quais solicitam os acréscimos de serviços e valores, bem como alteração da Gestão e Fiscalização, por previsão através da Cláusula Nona do Contrato nº 378/2023, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 01 de abril de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante



Documento assinado digitalmente
WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA
Data: 01/04/2025 17:10:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wellington Justino de Souza 04613921945
Wellington Justino de Souza – Representante Legal
Contratada

Assinado por 5 pessoas: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, DIOGO ANTONIO MARGREITER, PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA e SIMONE BIAVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/71DD-759B-4CD6-C78C> e informe o código 71DD-759B-4CD6-C78C





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Pedro Reinaldo de Oliveira
Gestor do Contrato

Simone Biava
Fiscal do Contrato

Diogo Antônio Margreiter
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:

CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 378/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Acréscimos de serviços e valores, bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual. Valor dos Acréscimos: R\$ 8.938,08 (oito mil, novecentos e trinta e oito e oito centavos). Valor Total do Aditivo: R\$ 44.690,40 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 93/2023. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 01/04/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolari, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, DIOGO ANTONIO MARGREITER, PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA e SIMONE BIAVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/71DD-759B-4CD6-C78C>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71DD-759B-4CD6-C78C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA (CPF 046.XXX.XXX-45) em 01/04/2025 17:10:33 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 02/04/2025 12:36:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 02/04/2025 13:12:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-99) em 03/04/2025 17:08:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 04/04/2025 08:21:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/71DD-759B-4CD6-C78C>

Memorando 16- 1.403/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/04/2025 às 09:21:51

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_378_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 378-2023 - WELLINGTON JUSTINO DE
SOUZA 04613921945

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 378/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Acréscimos de serviços e valores, bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual. Valor dos Acréscimos: R\$ 8.938,08 (oito mil, novecentos e trinta e oito e oito centavos). Valor Total do Aditivo: R\$ 44.690,40 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 93/2023. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 01/04/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:9510BA98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2025. Edição 3249
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>